

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)


SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo
NOME FANTASIA	SAICA São Mateus I
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	290/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003063-6
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0009074-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	515/SMADS/2018

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – Prestação de Contas Final - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DCC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/10/2018 a 30/09/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:


- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 19/08/2024


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CRM: 5.045.940

Carimbo e assinatura do Titular


Karina Ramos Borges
RF: 779.374.0
CRM: 5.045.940
CRM: 40.491

Carimbo e assinatura do Titular


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular